

PORTARIA-TJ - 36312022
Código de validação: 96A7FEABCD
(relativo ao Processo 421282020)

O **DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Portaria-TJ nº 476, de 16 de fevereiro de 2016 e Resolução-GP nº 21, de 26 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor e as servidoras abaixo relacionados para atuarem como gestora e fiscais do Contrato de Locação de Imóvel N.º 0014_D, de 24 de junho de 2021 - TJMA, Processo Administrativo nº 42.128, de 17 de dezembro de 2020 - TJMA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Sra. Maria do Socorro Neres Oliveira, que tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Tancredo Neves, 985 – Centro, Município de São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão, cuja ocupação destina-se ao funcionamento das instalações do Fórum de São Pedro da Água Branca (MA).

Gestora: Keila Fonseca da Silva, matrícula nº 204057;

Fiscal Titular: Edilson Ribeiro Gomes Filho, matrícula 106.575;

Fiscal Substituta: Liliâne de Jesus Barbosa Mendes Cabral, matrícula 115725.

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido Contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições do servidor e das servidoras.

Art. 4º Torna-se sem efeito a Portaria – TJ nº 2.425, de 30 de junho de 2021.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 13 de julho de 2022.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/07/2022 15:50 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Informações de Publicação

128/2022	18/07/2022 às 00:00	19/07/2022
----------	---------------------	------------